



REPÚBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290/2023

NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de fevereiro de 2023, em virtude da habilitação no Concurso Público nº 001/2022, o senhor **EDIR DO PRADO CONSTANTE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.844.196-0 PR e do CPF nº 128.977.339-42, residente e domiciliado no Lote 151-159A/B-151B/B, Rodovia PR 552, S/N, CEP 87170-000, Município de Ourizona, Estado do Paraná, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, nível de vencimento inicial do cargo 22, e carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 10 de fevereiro de 2023.


Fabrício Cesar Martellozzi
Presidente